



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras referente ao **Pregão Eletrônico nº 155/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 727038**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social**. Aos 19 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento das amostras apresentados pelas empresas arrematantes. O Pregoeiro procede o julgamento: **LOTE 03 – AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, no valor unitário do lote R\$115,00. Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada para apresentar amostras na sessão pública ocorrida no dia 24 de outubro de 2018, documento SEI nº 2585561, cujo prazo final para recebimento encerrou em 31 de outubro de 2018. Considerando que, nos termos do Memorando SEI nº 2923030/2018 - Secretaria de Assistência Social - Unidade de Proteção Social Básica, e das análises realizadas nas amostras apresentadas, documentos SEI nºs: 2657765, 2657783, 2659433, 2665194, 2665348, 2665769, 2665895, 2666305, 2666446, 2666511, 2667291, 2667449, 2667550, 2667650, 2667756, 2667896, 2880794, 2880879, 2880924, 2880992, 2881043, 2881081, 2881107, 2881130, 2881160, 2881235, 2881277, 2881301, 2881332, 2881363 e 2881400, as amostras foram **aprovadas**.

Deste modo, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **LOTE 01 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, no valor unitário do lote R\$129,00. Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada para apresentar amostras na sessão pública ocorrida no dia 04 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2811612, cujo prazo final para recebimento encerrou em 11 de dezembro de 2018. Considerando que, nos termos do Memorando SEI nº: 2925552/2018 - Secretaria de Assistência Social - Unidade de Proteção Social Básica, e das análises realizadas nas amostras apresentada, documento SEI nºs: 2923498, 2923678, 2923932, 2924126, 2924397, 2924477, 2924567, 2924649, 2924812, 2924878, 2924944, 2925078, 2925167, 2925285, 2925383, 2925463, 2923743, 2924006, 2924142, 2924426, 2924492, 2924575, 2924657, 2924822, 2924882, 2924956, 2925089, 2925179, 2925291, 2925390 e 2925480, as amostras foram **aprovadas**. Deste modo, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2018, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2018, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2939284** e o código CRC **C6F2BB75**.

